

L I D O
Em 20 / 05 / 08
Costa
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4260/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Poder Legislativo para registro e, em
seguintes CES

Em, 21 / 05 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Secretário de Saúde no sentido promover a ampliação do quadro de Farmacêuticos, para atuarem na Assistência Farmacêutica Integral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Secretário de Saúde no sentido de promover a ampliação do quadro de Farmacêuticos, para atuarem na Assistência Farmacêutica Integral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4260, 08
Fls. Nº 01 RITA

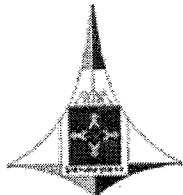
JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebido em 19/05/08 às 15h50
Assinatura: 23.293-2
Assessoria

A presente Indicação tem por objetivo demonstrar ao Chefe do Poder Executivo a urgente necessidade do aumento do quadro de Farmacêuticos para atuarem na Assistência Farmacêutica Integral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Cumprido assim o estabelecido nos artigos 196 e 200, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei do SUS.

Atualmente existe um déficit muito grande de cargos para profissionais graduados em farmácia, o que tem provocado o acúmulo de funções por poucos farmacêuticos e a quantidade excessiva de atestados médicos em razão do excesso de trabalho. Conseqüentemente, não há como garantir a assistência farmacêutica se o profissional não está presente ou, se estão sobrecarregados. Tornando impossível o profissional se responsabilizar por várias unidades de saúde ao mesmo tempo.

A Lei nº 8.080/0 - Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - SUS, exige a existência da assistência farmacêutica nos seguintes termos:



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema único de Saúde (SUS):

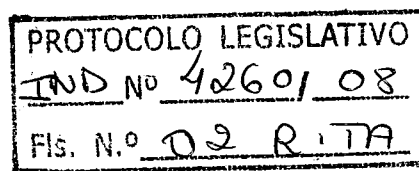
I – a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

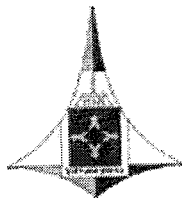
c) de saúde ao trabalhador;

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;



Ademais, a Assistência Farmacêutica Integral está prevista no Decreto Federal nº 85.878, de 1981, **que garante ao farmacêutico o exercício da assistência integral, dando-lhes atribuições privativas como: desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada. Além da direção o assessoramento, a responsabilidade técnica e o desempenho de funções especializadas exercidas em: Órgãos, laboratórios de análise clínica ou de saúde pública ou seus departamentos especializados.**

A Secretaria de Estado de Saúde conta atualmente em funcionamento com setenta e dois Centros de Saúde. Um centro de oncologia para manipulação de quimioterápicos no Hospital Regional de Taguatinga – HRT. Existem ainda, cinco CAPS que trabalham principalmente com medicamentos controlados, e que necessariamente precisam de farmacêuticos. Só na oncologia do HRT são necessários cinco profissionais. Cada Centro de Saúde deve contar com pelo menos um farmacêutico, totalizando assim, setenta e duas vagas.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Conforme estudos e Portaria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, datada de 13 de novembro de 2001, existe um déficit de cargos de quatorze farmacêuticos na SES / DF, na área de farmácia, e de laboratório um déficit de vinte e dois profissionais farmacêuticos. Observa-se que a data é de 2001, ou seja, sete anos atrás.

Atualmente para suprir todas as vagas existentes na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, teria que se aumentar o quadro em pelo menos mais cento e vinte vagas para Assistência Farmacêutica Integral.

Pelas razões aqui expostas, conclamo os nobres pares a aprovar esta proposição, a fim que se promova à ampliação do quadro de Farmacêuticos na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 12601 08
Fis. N.º 03 RITA


Deputado MILTON BARBOSA

Deputado ALÍRIO NETO

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

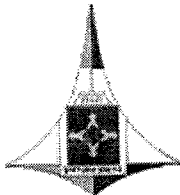
Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado BERINALDO PONTES


Deputado BISPO RENATO

Deputado BRUNELLI





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Deputado CABO PATRÍCIO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado Dr. CHARLES

Deputada ERIKA KOKAY

Deputada EURIDES BRITO


Deputada JAQUELINE RORIZ

Deputado LEONARDO PRUDENTE


Deputada LUZIA DE PAULA


Deputado PAULO RORIZ

Deputado PAULO TADEU


Deputado PEDRO DO OVO


Deputado RAAD MASSOUH

Deputado REGUFFE

Deputado ROGÉRIO ULYSSES

Deputado RONEY NEMER

Deputado WILSON LIMA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4260108
Fls. N.º 04 RITA